



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Fabiano da Luz**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a revitalização e pavimentação da Rodovia SC-452, no trecho compreendido entre os Municípios de Anita Garibaldi e Abdon Batista.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a revitalização e pavimentação da Rodovia SC-452, no trecho compreendido entre os Municípios de Anita Garibaldi e Abdon Batista, é de extrema relevância e urgência, uma vez que se trata de um pleito de interesse público;

- os usuários do referido trecho sofrem com o descaso das autoridades quanto à atual trafegabilidade da Via, que apresenta grande fluxo de veículos e, em dias de chuva, principalmente, causa muitos problemas para pedestres e motoristas; e

- essa é uma justa reivindicação das lideranças regionais e das comunidades,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Fabiano da Luz, que sugere a Vossa Excelência a revitalização e pavimentação da Rodovia SC-452, no trecho compreendido entre os Municípios de Anita Garibaldi e Abdon Batista. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente Presidente."

Sala das Sessões,

Deputado Fabiano da Luz



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano da Luz**, em 27/03/2023, às 15:58.
